



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

03
Bd. 1923/2017
23/08 - 10:52
Eloa Frazina
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 0677/2017-GAB

Toledo, 22 de agosto de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 209/2017-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento nº 118/2017.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 18.07.2017, que versa sobre vagas de estacionamento disponibilizadas para o comércio ambulante, encaminhamos o anexo Ofício nº 151/2017/Sefa, formulado pela Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos, acompanhado da planilha o instrui, contemplando as informações relativas ao requerido por esse Legislativo.
2. Nestes termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo



02

Município de Toledo
Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

Ofício nº 151/2017/Sefa

Toledo, 22 de agosto de 2017.

A sua Excelência o Senhor
LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Assunto: Resposta ao Ofício nº 209/2017 – CM/LEG.

Senhor Prefeito,

Em resposta ao referido Ofício, o qual, a Câmara Municipal de Toledo solicita informações acerca do número de vagas de estacionamento disponibilizadas para o comércio ambulante no Município de Toledo, informamos conforme segue:

1. Quantas vagas estão sendo destinadas para estes comércios?

Resposta: conforme planilha anexa, são 28 pontos fixos no passeio publico ou Rua.

2. Qual o prazo de validade dos contratos?

Resposta: Não são contratos. São Alvarás a título precários, ou seja, o Município pode retirar-os a qualquer tempo.

3. Quais são os valores arrecadados?

Resposta: conforme planilha anexa, são lançadas taxas de ocupação de solo em áreas publicas.

4. Onde estão localizadas cada uma das vagas?

Resposta: a localização de cada Alvará precário está disposta na planilha anexa.

Atenciosamente,


JALDIR ANHOLETO
Diretor do Departamento de Receita

RELATORIO VENDEDORES EM PONTOS FIXOS PUBLICOS

Inscrição Municipal	Contribuinte- Cachorro-quente	Endereço do ponto	TAXA ACUPAÇÃO DE SOLO 2017
10286	José Aparecido Das Chagas	Lago Municipal Diva Paim Barth	2.600,00
969877	Franciscam Aires Maciel Lourenço		2.665,58
969878	Zoraide Maria dos Santos Munaretto		2.596,66
969880	Maria Viana de Souza		2.665,56
969881	Luci Maria Decesaro		2.670,48
969891	Clarice Kunz		2.592,35
969892	Antonio Alves Ferreira		2.593,18
971833	Benedita de Freitas de Souza		2.593,18
971960	Claudia Adriana Ritter	HOT DOG DO ALEMAO	2.665,58
976302	Volmir Carlos Felten		2.428,20
981296	Edson Luiz Lange		768,92
981310	Ivone Terezinha Batagin Blatt		768,92
978835	Vanderlei Lopes da Silva		674,50
981449	Delcir Miguel Gutt		762,18
6069	Valdecir de Souza		762,18
981319	Antonio Rodrigues Ferreira		776,41
981482	Valmir Antonetti	EM FRENTE AO MERCADO HEBRON	674,50
982343	Maria Inês dos Santos		679,00
982043	Juvenal Rodrigues Coutinho		674,48
981698	Valdecir da Silva Pereira		674,50
107796401	Eleandro Luis Jonk		674,50
980929	Jose Carlos da Cruz		156,00
107558993	Mauro Camargo Gomes		633,81
9051	Alvaro da Silva		674,49
969786	Vanilde Martins	Avenida Mariplá esq. com a Rua General Rondon-VENDA DE FRUTAS	633,81
981515	Vanderlei Marcondes de Lima		1.331,92
982343	Maria Ines dos Santos		679,00
109933414	Aristeu Setembrino de Melo		154,67

03



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA nº 33/2017

Encaminho ao Departamento Legislativo para dar ciência da resposta ao autor do requerimento, bem como dar publicidade a resposta.

Toledo, 23 de agosto de 2017.

Renato Reimann

Presidente da Câmara Municipal

REQ 118/2017

AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

